



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº 1.113/06, de 20 de Dezembro de 2006.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA DA 18ª MICRO-REGIÃO/IGUATU-CE - CEO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de ODUVALDO FERREIRA LESSA o CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA DA 18ª MICRO-REGIÃO/IGUATU-CE - CEO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 (vinte) de Dezembro de 2006.


JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO